



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adustina

Quinta-feira • 9 de Fevereiro de 2023 • Ano VIII • Nº 1904

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Paulo Sergio Oliveira Dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Av. José Joaquim de Santana, s/n Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OEYZQTVGN UU4QZK3MZE3QZ

Decretos



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

DECRETO Nº 55, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nomeia servidor público para ocupar cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, no uso das suas atribuições legais, inclusive o que dispõe o art. 64, da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos correlatos, e considerando o interesse público;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a), ISABELA CARVALHO SANTANA, no cargo de provimento em comissão de SUPERINTENDENTE DE MEIO AMBIENTE.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor, a partir de 2 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Adustina, Bahia, 8 de fevereiro de 2023.

Paulo Sérgio Oliveira dos Santos
Prefeito Municipal de Adustina

Av. José Joaquim de Santana, s/nº, Centro, 48435-000, Adustina, Bahia.



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

DECRETO Nº 56, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

**Nomeia servidor público para ocupar cargo de
provimento em comissão.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, no uso das suas atribuições legais, inclusive o que dispõe o art. 64, da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos correlatos, e considerando o interesse público;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a), MÔNICA BATISTA DOS SANTOS, no cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE MÍDIAS E CERIMÔNIA.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor, a partir de 1º fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Adustina, Bahia, 8 de fevereiro de 2023.

Paulo Sérgio Oliveira dos Santos
Prefeito Municipal de Adustina

Av. José Joaquim de Santana, s/nº, Centro, 48435-000, Adustina, Bahia.



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

DECRETO Nº 57, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nomeia servidor público para ocupar cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, no uso das suas atribuições legais, inclusive o que dispõe o art. 64, da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos correlatos, e considerando o interesse público;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a), MARIA ALVES SANTOS, no cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE PLANEJAMENTO.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor, a partir de 1º fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Adustina, Bahia, 8 de fevereiro de 2023.

Paulo Sérgio Oliveira dos Santos
Prefeito Municipal de Adustina

Av. José Joaquim de Santana, s/nº, Centro, 48435-000, Adustina, Bahia.